

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



## GABINETE VEREADORA PATRICIA FERNANDA KUCHENBECKER

EXM°. SENHOR

PRESIDÊNTE DA CÂMARA MUNICÍPAL DE ITAGUAI

INDICAÇÃO Nº / 2025

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvir o douto Plenário, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Haroldo de Jesus, solicitando-lhe estudo de viabilidade ao Órgão competente da municipalidade, Que seja Realizada a Recolocação de Placa e Demarcação de Estacionamento de Emergência em Frente as Farmácias, Conforme Determina a Lei Municipal Nº 2.162 de 2001.

## JUSTIFICATIVA;

Tal indicação se faz necessário, devido à necessidade dos moradores desta localidade quanto a melhora desta rua.

PLENÁRIO PREFEITO WILSON PEDRO FRANCISCO, /02/2025.

PATRICIA FERNANDA KUCHENBEKER

VEREADORA / 3° VICÊ PRESIDENTE

VEREADORA